

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
DE OURO PRETO (CONDES-OP)

Lei Nº 1.081/2018 e Lei Nº 1.237/2021

Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar, Ouro Preto, MG, CEP: 35.400.000 - Tel.: (31)
3559.3240

30 Valmir após tratar das pautas, informou que a Plan Soluções, realizadora do PADE, entrou
31 em contato sobre o fechamento do relatório da consultoria junto com a Samarco,
32 comunicando que em janeiro entregaram o relatório e o CONDES passa a ser um dos
33 responsáveis pela consultoria. Solicitou a disponibilização de algumas informações para
34 complementação da consultoria. Samuel se manifestou e se disponibilizou a sanar
35 dúvidas sobre a elaboração da proposta de Ouro Preto para Heineken. Informou que foi
36 uma carta de intenção. Os conselheiros sugeriram a participação do conselho nessas
37 questões, visto a importância do conselho nas atividades relacionadas ao
38 desenvolvimento econômico. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho
39 Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Ouro Preto, **Valmir**
40 **Maximiano**, encerrou a reunião com os trabalhos registrados nesta ata que, após lida e
41 aprovada, será assinada por mim, Nina Gomes Scaldelai juntamente com o presidente,
42 dando fé a ata aprovada.

43

